



SUMÁRIO

Coordenações Regionais 01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CAC, de 13 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE CACOAL-RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA NERI CRUZ SANTOS, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446078, e, em seus impedimentos, a servidora NOÊMIA SILVA VIEIRA, ocupante do cargo de Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0446071, para fiscalizarem o contrato nº 135/2014, firmado entre a FUNAI e a Empresa HARPIA Comercio Gêneros Alimentícios, Serviços Ltda - ME, no serviço de fornecimento de gêneros alimentícios a demanda nos trabalhos de Fiscalização e Monitoramento Projeto Iwáá e no Projeto: Os Saberes Culturais das Mulheres Indígenas no Tronco Tupi e Educação para sustentabilidade da Coordenação Regional de Cacoal-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO DE LIMA E SILVA
Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº09/FUNAI/CR-AP, de 15 de outubro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1821977 e, em seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446741, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 104/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa TAPEÇARIA PREGÃO GOIANO, referente à eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada: almoço e jantar (Buffet e marmite), com vistas a atender demanda da CR Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-AP, de 15 de outubro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANISE RODRIGUES DOS SANTOS, Indigenista Especializada, NS-A.IV, matrícula nº 1821977 e, em seus impedimentos legais, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA KAXINAWÁ, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446741, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 105/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa D.S MAIA LIMA, referente à eventual contratação de serviços de fornecimento de alimentação preparada: almoço e jantar (marmite), com vistas a atender demanda da CR Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-AP, de 15 de outubro de 2014.

A COORDENADORA REGIONAL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO/FUNAI/ALTO PURUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PAMELLA MARIA BARROS DOS REIS SILVA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1609149 e, em seus impedimentos legais, o servidor JULIO BARBOSA, Chefe de serviço- SEGAT, DAS 101.1, matrícula nº 1343609, para atuarem como Gestores da Ata de Registro de Preço nº 103/2014, firmado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e a Empresa RONDOTECH TELECOM LTDA-EPP, referente à eventual aquisição de embarcação fabricada em duralumínio ou alumínio (tipo Bote) de 7 metros e 8 metros de popa e rabeta, montadas e prontas para uso, com adaptação para acoplar motores e em plenas condições de uso, equipadas com banco, capota e piso, com vistas a atender demanda da CR Alto Purus/AC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA EVANIZIA DO NASCIMENTO DOS SANTOS
Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-ARAGUAIA TOCANTINS, 21 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS, Agente em Indigenismo, NI-A.IV, matrícula nº 1818956, e, em seus impedimentos, a servidora, MARIA DAS GRAÇAS MÉDICI DA COSTA, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1820495, para fiscalizarem o Contrato nº 123/2014, referente ao serviço de contratação de empresa especializada para prestar serviços continuados de recepcionista, sob execução indireta, para atender demanda da sede da CR Araguaia Tocantins-TO, a ser prestado pela empresa “PIEER SERVICE LTDA - ME”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MADEIRA, de 16 de outubro de 2014.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778 de 27 de julho de 2012, e ainda em conformidade com o Art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ZELITO TENHARIN, Chefe da CTL em Humaitá II-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 1715090, e, em seus impedimentos, o servidor MARCOS ANDRÉ PINTO, Chefe da CTL em Humaitá III-AM, código DAS 101.1, matrícula nº 2150179, para fiscalizarem o contrato nº 105/2014, firmado com a empresa FARIAS MAX SERVIÇOS E COMERCIO DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de AR CONDICIONADO de forma parcelada para atender a FUNAI/Coordenação Regional Madeira - AM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DOMINGOS SÁVIO DOS SANTOS
Coordenador Regional Substituto